



Secretaria Geral



UNICAMP

CEPE

275ª Sessão

04.12.12 – 15:00 Horas

Adendo II à Ordem do Dia Item 01

ADENDO II À ORDEM DO DIA

I – PARA DELIBERAÇÃO

A - CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I - Parecer Final – Para Homologação – Parecer exarado pela Comissão Julgadora

01) Nº 17-P-29435/10 IA – (01 cargo/RTP) – área de Práticas Interpretativas, disciplinas MU 123 a MU 823 e MU 178 a MU 878 – Depto. de Música, ao qual se submeteram os candidatos classificados na seguinte ordem: 1º ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA e 2º MARIA JOSÉ DIAS CARRASQUEIRA DE MORAES – Concurso realizado nos dias 09.04 a 11.04.12 – Aprovado pela Congregação em 03.05.12 – Parecer da Comissão Julgadora – fls. 01 a 17.

Para Ciência - Recurso apresentado pela Profa. Dra. MARIA JOSÉ DIAS CARRASQUEIRA DE MORAES, contra o resultado do Concurso para provimento de cargo de Professor Doutor, área de Práticas Interpretativas, disciplinas MU 123 a MU 823 e MU 178 a MU 878 – Depto. de Música, que será apreciado pelo CONSU caso o Concurso seja homologado pela CEPE – Parecer PG-4253/12 – fls. 18 a 56.



Departamento de Música


 Fls. n.º 10
 P.E n.º 1-P-29435-10
 Rub. *[assinatura]* 1.1.

PARECER FINAL SOBRE O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETEU A PROFESSORA DOUTORA **MARIA JOSÉ DIAS CARRASQUEIRA DE MORAES**.

PROVA ESPECÍFICA PRÁTICA: A CANDIDATA APRESENTOU UM REPERTÓRIO VARIADO, DEMONSTRANDO DOMÍNIO DOS DIFERENTES ESTILOS.

PROVA ESPECÍFICA ESCRITA: A CANDIDATA FEZ UM PANORAMA HISTÓRICO SOBRE O TEMA PROPOSTO, INCLUINDO UMA EXTENSA LISTA DE OBRAS.

PROVA DE TÍTULOS: A NOTA FOI ATRIBUÍDA TOMANDO-SE COMO BASE OS SEQUINTE CRITÉRIOS: FORMAÇÃO, ATIVIDADE DOCENTE, PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E ARTÍSTICA E TITULAÇÕES.

PROVA DIDÁTICA: A NOTA FOI ATRIBUÍDA DE ACORDO COM OS SEQUINTE CRITÉRIOS: OBSERVÂNCIA DO TEMA SORTEADO, CONTEÚDO, DESEMPENHO, ORGANIZAÇÃO DA AULA E UTILIZAÇÕES DE RECURSOS DIDÁTICOS.

PROVA DE ARGUIÇÃO: DURANTE A ARGUIÇÃO FORAM FORMULADAS QUESTÕES MENCIONADAS AO MEMORIAL, PROVAS ESCRITA, PRÁTICA E DIDÁTICA E AOS PROJETOS DE PESQUISA DA CANDIDATA.

Concluídas todas as provas previstas no Regulamento do Concurso Público e feita a avaliação, a Comissão Julgadora deliberou considerar a Professora Doutora **Maria José Dias Carrasqueira de Moraes** habilitada com média final 8,1 (oito e um décimo), de acordo com as normas estabelecidas pela Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 11 de Abril de 2012.

A COMISSÃO

Prof. Dr. Antonio Rafael Carvalho dos Santos *[assinatura]* (Presidente)

Profa. Dra. Helena Jank *[assinatura]* (Membro)

Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto *[assinatura]* (Membro)

Prof. Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro *[assinatura]* (Membro)

Prof. Dr. Marcelo Oliveira Verzoni *[assinatura]* (Membro)



Departamento de Música



PARECER FINAL SOBRE O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETEU O PROFESSOR DOUTOR ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA.

PROVA ESPECÍFICA PRÁTICA: O CANDIDATO APRESENTOU UM REPERTÓRIO VARIADO, DEMONSTRANDO DOMÍNIO DOS DIFERENTES ESTILOS E VERSATILIDADE TÉCNICA NA EXECUÇÃO DAS OBRAS.

PROVA ESPECÍFICA ESCRITA: O CANDIDATO PARTIU DA DEFINIÇÃO DOS CONCEITOS AO TEMA PROPOSTO, VINCULANDO-OS À ATIVIDADE DIDÁTICA E REPERTÓRIO.

PROVA DE TÍTULOS: A NOTA FOI ATRIBUÍDA TOMANDO-SE COMO BASE OS SE-
GUINTE CRITÉRIOS: FORMAÇÃO, ATIVIDADE DOCENTE, PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E ARTÍSTICA E TITULAÇÕES.

PROVA DIDÁTICA: A NOTA FOI ATRIBUÍDA DE ACORDO COM OS SEGUINTE CRITÉRIOS: OBSERVÂNCIA DO TEMA SORTEADO, CONTEÚDO, DESEMPENHO, ORGANIZAÇÃO DA AULA E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS.

PROVA DE ARGUMENTAÇÃO: DURANTE A ARGUMENTAÇÃO FORAM FORMULADAS QUESTÕES RELACIONADAS AO MEMORIAL, PROVAS ESCRITA, PRÁTICA E DIDÁTICA E AOS PROJETOS DE PESQUISA DO CANDIDATO.

Concluídas todas as provas previstas no Regulamento do Concurso Público e feita a avaliação, a Comissão Julgadora deliberou considerar o Professor Doutor **Alexandre Zamith Almeida** habilitado com média final 9,1 (noze e um décimo), de acordo com as normas estabelecidas pela Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 11 de Abril de 2012.

A COMISSÃO

Prof. Dr. Antonio Rafael Carvalho dos Santos [assinatura] (Presidente)

Profa. Dra. Helena Jank [assinatura] (Membro)

Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto [assinatura] (Membro)

Prof. Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro [assinatura] (Membro)

Prof. Dr. Marcelo Oliveira Verzoni [assinatura] (Membro)



Departamento de Música



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

CANDIDATA: MARIA JOSÉ DIAS CARRASQUEIRA DE MORAES

COMISSÃO JULGADORA

MEMBROS	PROVAS				
	Específica (escrita + prática)	Títulos	Didática	Argüição	
Prof. Dr. Antonio Rafael C. dos Santos (Presidente)	8,4	9,0	7,0	7,5	8,2
Profa. Dra. Helena Jank	8,6	9,0	7,0	8,0	8,3
Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto	7,62	9,0	7,0	8,0	8,1
Prof. Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro	7,0	9,0	7,0	8,0	8,0
Prof. Dr. Marcelo Oliveira Verzoni	7,0	9,0	7,0	7,0	7,8
MÉDIA FINAL					8,1



Departamento de Música

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

CANDIDATO: ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA

MEMBROS JUREM DO JURY

MEMBROS	PROVAS				
	Específica (escrita + prática)	Títulos	Didática	Arguição	Média
Prof. Dr. Antonio Rafael C. dos Santos (Presidente)	8,7	8,75	9,0	9,5	8,9
Profa. Dra. Helena Jank	8,9	8,75	9,5	10,0	9,2
Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto	8,58	8,75	9,5	9,0	8,9
Prof. Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro	9,4	8,75	9,5	10,0	9,3
Prof. Dr. Marcelo Oliveira Verzoni	9,62	8,75	10,0	10,0	9,4
MÉDIA FINAL					9,1

[Assinaturas manuscritas]

Comissão Julgadora do Concurso/Processos Seletivo
Formulário de Indicações Individual

Indicações do Examinador: PROF. DR. ANTONIO RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS

Classificação	Candidato	Nota Final
1º Lugar	ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA	8,9
2º Lugar	MARIA JOSÉ DIAS CORRAQUEIRA DE NOVOES	8,2
3º Lugar		
4º Lugar		
5º Lugar		
6º Lugar		
7º Lugar		
8º Lugar		
9º Lugar		
10º Lugar		
11º Lugar		

Notas Atribuídas

Candidatos/Provas	Títulos	Didática	Específica	Argüição	Nota Final
ALEXANDRE	8,75	9,0	8,7	9,5	8,9
MARIA JOSÉ	9,0	7,0	8,4	7,5	8,2

[assinatura] *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



Comissão Julgadora do Concurso/Processos Seletivo
Formulário de Indicações Individual

Indicações do Examinador: PROF. DRA. HELENA JANK

Classificação	Candidato	Nota Final
1º Lugar	Alexandre Zamilh Almeida	9,2
2º Lugar	Maria José Carasqueira Dias de Moraes	8,3
3º Lugar		
4º Lugar		
5º Lugar		
6º Lugar		
7º Lugar		
8º Lugar		
9º Lugar		
10º Lugar		
11º Lugar		

Notas Atribuídas

Candidatos/Provas	Títulos	Didática	Específica	Argüição	Nota Final
ALEXANDRE	8,75	9,5	8,9	10,0	9,2
MARIA JOSÉ	4,0	7,0	8,6	8,0	8,3

[Handwritten signatures]



**Comissão Julgadora do Concurso/Processos Seletivo
Formulário de Indicações Individual**

Indicações do Examinador: PROF. DR. FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHEKOTO

Classificação	Candidato	Nota Final
1º Lugar	Alexandre Zanith Almeida	8,9
2º Lugar	MARIA JOSÉ DIAS CAMARASQUEIRA DE MORAES	8,1
3º Lugar		
4º Lugar		
5º Lugar		
6º Lugar		
7º Lugar		
8º Lugar		
9º Lugar		
10º Lugar		
11º Lugar		

Notas Atribuídas

Candidatos/Provas	Títulos	Didática	Específica	Arguição	Nota Final
ALEXANDRE	8,75	9,5	8,58	9,0	8,9
MARIA JOSÉ	9,0	7,0	7,62	8,0	8,1

[Signatures]

Comissão Julgadora do Concurso/Processos Seletivo
Formulário de Indicações Individual

Indicações do Examinador: PROF. DR. EDUARDO HENRIQUE EGARES MONTEIRO

Classificação	Candidato	Nota Final
1º Lugar	Alexandre Zanith Almeida	9,3
2º Lugar	MARIA JOSÉ DIAS CARRASQUEIRA DE MOURA	8,0
3º Lugar		
4º Lugar		
5º Lugar		
6º Lugar		
7º Lugar		
8º Lugar		
9º Lugar		
10º Lugar		
11º Lugar		

Notas Atribuídas

Candidatos/Provas	Títulos	Didática	Específica	Arguição	Nota Final
Alexandre	8,75	9,5	9,4	10,0	9,3
MARIA JOSÉ	8,0	7,0	7,0	8,0	8,0



**Comissão Julgadora do Concurso/Processos Seletivo
Formulário de Indicações Individual**

Indicações do Examinador: PROF. DR. MARCELO OLIVEIRA VERZONI

Classificação	Candidato	Nota Final
1º Lugar	ALEXANDRE zamith Almeida	9,4
2º Lugar	MARIA JOSÉ Dias Corrasqueira de Moraes	7,0
3º Lugar		
4º Lugar		
5º Lugar		
6º Lugar		
7º Lugar		
8º Lugar		
9º Lugar		
10º Lugar		
11º Lugar		

Notas Atribuídas

Candidatos/Provas	Títulos	Didática	Específica	Arguição	Nota Final
ALEXANDRE	8,75	10,0	9,62	10,0	9,4
MARIA JOSÉ	9,0	7,0	7,0	7,0	7,0



RESUMO DAS INDICAÇÕES

Examinadores	Rafael dos Santos	Helena Jank	Fernando Hashimoto	Eduardo Monteiro	Marcelo Verzoni
Classificação	CANDIDATOS				
1º. lugar	ALEXANDRE	ALEXANDRE	ALEXANDRE	ALEXANDRE	ALEXANDRE
2º. lugar	MARIA JOSÉ	MARIA JOSÉ	MARIA JOSÉ	MARIA JOSÉ	MARIA JOSÉ
3º. lugar					
4º. lugar					
5º. lugar					
6º. lugar					
7º. lugar					
8º. lugar					
9º. lugar					
10 lugar					

INDICAÇÕES DA COMISSÃO JULGADORA

Classificação	Candidato	Número de Indicações
1º lugar	ALEXANDRE Zornith Almeida	05
2º lugar	MARIA JOSÉ GIAS CARMAQUINA de Moraes	05
3º lugar		
4º lugar		
5º lugar		
6º lugar		
7º lugar		
8º lugar		
9º lugar		
10 lugar		



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS NOTAS DAS PROVAS

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, na sala 41 do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, às 11:30 horas, após a realização das provas previstas no edital do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, categoria MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-123 – Piano I a MU-823 – Piano VIII e MU-178 – Música de Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em consonância com a Deliberação CONSU A-03/03, o Professor Doutor Antonio Rafael Carvalho dos Santos, na qualidade de presidente da Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores Helena Jank, Fernando Augusto de Almeida Hashimoto (DM/IA/UNICAMP), Eduardo Henrique Soares Monteiro (ECA-USP) e Marcelo Oliveira Verzoni (UFRJ), procedeu à abertura e divulgação, em sessão pública, das notas atribuídas individualmente por cada membro da Comissão Julgadora em epígrafe, em envelopes lacrados e rubricados após o término de cada prova. Notas atribuídas a candidata Professora Doutora **Maria José Dias Carrasqueira de Moraes, na prova específica (escrita + prática):** Professor Doutor Antonio Rafael Carvalho dos Santos – 8,4 (oito e quatro décimos), Professora Doutora Helena Jank – 8,6 (oito e seis décimos), Professor Doutor Fernando Augusto de Almeida Hashimoto - 7,62 (sete e sessenta e dois centésimos), Professor Doutor Eduardo Henrique Soares Monteiro - 7,0 (sete inteiros) e Professor Doutor Marcelo Oliveira Verzoni – 7,0 (sete inteiros). Notas atribuídas ao candidato Professor Doutor **Alexandre Zamith Almeida, na prova específica (escrita + prática):** Professor Doutor Antonio Rafael Carvalho dos Santos – 8,7 (oito e sete décimos), Professora Doutora Helena Jank – 8,9 (oito e nove décimos), Professor Doutor Fernando Augusto de Almeida Hashimoto - 8,58 (oito e cinquenta e oito centésimos), Professor Doutor Eduardo Henrique Soares Monteiro - 9,4 (nove e quatro décimos) e Professor Doutor Marcelo Oliveira Verzoni – 9,62 (nove e sessenta e dois centésimos). Notas atribuídas a candidata Professora Doutora **Maria José Dias Carrasqueira de Moraes, na prova de títulos:** Professor Doutor Antonio Rafael Carvalho dos Santos – 9,0 (nove inteiros), Professora Doutora Helena Jank – 9,0 (nove inteiros), Professor Doutor Fernando Augusto de Almeida Hashimoto - 9,0 (nove inteiros), Professor Doutor Eduardo Henrique Soares Monteiro - 9,0 (nove inteiros) e Professor Doutor Marcelo Oliveira Verzoni – 9,0 (nove inteiros). Notas atribuídas ao candidato Professor Doutor **Alexandre Zamith Almeida, na prova de títulos:** Professor Doutor Antonio Rafael Carvalho dos Santos – 8,75 (oito e setenta e cinco centésimos), Professora Doutora Helena Jank – 8,75 (oito e setenta e cinco centésimos), Professor Doutor Fernando Augusto de Almeida Hashimoto - 8,75 (oito e setenta e cinco centésimos).



Departamento de Música



Professor Doutor Eduardo Henrique Soares Monteiro - 8,75 (oito e setenta e cinco centésimos) e Professor Doutor Marcelo Oliveira Verzoni - 8,75 (oito e setenta e cinco centésimos). **Notas atribuídas a candidata Professora Doutora Maria José Dias Carrasqueira de Moraes, na prova didática:** Professor Doutor Antonio Rafael Carvalho dos Santos - 7,0 (sete inteiros), Professora Doutora Helena Jank - 7,0 (sete inteiros), Professor Doutor Fernando Augusto de Almeida Hashimoto - 7,0 (sete inteiros), Professor Doutor Eduardo Henrique Soares Monteiro - 7,0 (sete inteiros), e Professor Doutor Marcelo Oliveira Verzoni - 7,0 (sete inteiros). **Notas atribuídas ao candidato Professor Doutor Alexandre Zamith Almeida, na prova didática :** Professor Doutor Antonio Rafael Carvalho dos Santos - 9,0 (nove inteiros), Professora Doutora Helena Jank - 9,5 (nove e cinco décimos), Professor Doutor Fernando Augusto de Almeida Hashimoto - 9,5 (nove e cinco décimos), Professor Doutor Eduardo Henrique Soares Monteiro - 9,5 (nove e cinco décimos) e Professor Doutor Marcelo Oliveira Verzoni - 10,0 (dez inteiros). **Notas atribuídas a candidata Professora Doutora Maria José Dias Carrasqueira de Moraes, na prova de arguição:** Professor Doutor Antonio Rafael Carvalho dos Santos - 7,5 (sete e cinco décimos), Professora Doutora Helena Jank - 8,0 (oito inteiros), Professor Doutor Fernando Augusto de Almeida Hashimoto - 8,0 (oito inteiros), Professor Doutor Eduardo Henrique Soares Monteiro - 8,0 (oito inteiros) e Professor Doutor Marcelo Oliveira Verzoni - 7,0 (sete inteiros). **Notas atribuídas ao candidato Professor Doutor Alexandre Zamith Almeida, na prova de arguição:** Professor Doutor Antonio Rafael Carvalho dos Santos - 9,5 (nove e cinco décimos), Professora Doutora Helena Jank - 10,0 (dez inteiros), Professor Doutor Fernando Augusto de Almeida Hashimoto - 9,0 (nove inteiros), Professor Doutor Eduardo Henrique Soares Monteiro - 10,0 (dez inteiros) e Professor Doutor Marcelo Oliveira Verzoni - 10,0 (dez inteiros). Após a apuração dos resultados, o presidente divulgou a **média final** atribuídas aos candidatos: Professora Doutora **Maria José Dias Carrasqueira de Moraes** - 8,1 (oito e um décimo) e Professor Doutor **Alexandre Zamith Almeida** - 9,2 (nove e dois décimos). Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Luiza de Toledo Ramos, lavrei a presente ata que assino e que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão. Campinas, 11 de Abril de 2012.

E.T.: a média final do candidato Alexandre Zamith Almeida é 9,1 (nove e um décimo).

A COMISSÃO JULGADORA:

[assinatura]
 ANTONIO RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS
 Departamento de Música/IA/UNICAMP

[assinatura]



Departamento de Música



Prof.ª Dra. HELENA JANK *[Handwritten Signature]*
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. FERNANDO ALGONDIM DE ALMEIDA FARIAS *[Handwritten Signature]*
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. EDUARDO ENRIQUE SOARES MONTEIRO *[Handwritten Signature]*
ECA-USP

Prof. Dr. MARCELO GUANAYRE FERZONI *[Handwritten Signature]*
UFRJ



ATA DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, na sala 41 do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, às 12:00 horas, após a divulgação em sessão pública das notas e da apuração dos resultados do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, categoria MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-123 – Piano I a MU-823 – Piano VIII e MU-178 – Música de Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores Antonio Rafael Carvalho dos Santos, Helena Jank, Fernando Augusto de Almeida Hashimoto (DM/IA/UNICAMP), Eduardo Henrique Soares Monteiro (ECA-USP) e Marcelo Oliveira Verzoni (UFRJ), reuniu-se em sessão reservada para emissão do parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso. Às 12:30h, reabrindo a sessão pública, o Professor Doutor Antonio Rafael Carvalho dos Santos, presidente da Comissão Julgadora, anunciou o resultado do concurso: o Professor Doutor **ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA** considerado habilitado em primeiro lugar para a função, com média final 9,2 (nove e dois décimos), tendo recebido 05 (cinco) indicações da comissão julgadora e a Professora Doutora **MARIA JOSÉ DIAS CARRASQUEIRA DE MORAES** considerada habilitada em segundo lugar para a função, com média final 8,1 (oito e um décimo), tendo recebido 05 (cinco) indicações da comissão julgadora. Campinas, 11 de Abril de 2012.

E.T.: a média final do candidato Alexandre Zamith Almeida é 9,1 (nove e um décimo).



A COMISSÃO JULGADORA:

PROF. DR. ANTONIO CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
Departamento de Música/IA/UNICAMP

PROF. DR. HELLEN KATZ
Departamento de Música/IA/UNICAMP

PROF. DR. FERNANDA SOUTO DE ALMEIDA DIAS
Departamento de Música/IA/UNICAMP

PROF. DR. EDUARDO FERREIRA DE SOUZA
ECA-USP

PROF. DR. MARIANO DELVYRE LEBRON
UFRJ



Departamento de Música

PARECER DO CONSELHO
DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA/IA

O CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES em sua 121ª Reunião Extraordinária do dia 03/05/2012, homologou o *ad referendum* do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, categoria MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-123 – Piano I a MU-823 – Piano VIII e MU-178 – Música de Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII, do Departamento de Música, onde a Comissão Julgadora deliberou considerar habilitado em primeiro lugar, o Prof. Dr. **Alexandre Zamith Almeida**, com média final 9,1 (nove e um décimo), tendo recebido cinco indicações.

À Congregação do Instituto de Artes para manifestação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
03 de Abril de 2012.

Prof. Dr. Ricardo Goldemberg
Chefe do Depto. de Música/IA
Unicamp

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS 118

INSTITUTO DE ARTES

Proc. Nº 17 - P. 29435, 10

CONGREGAÇÃO

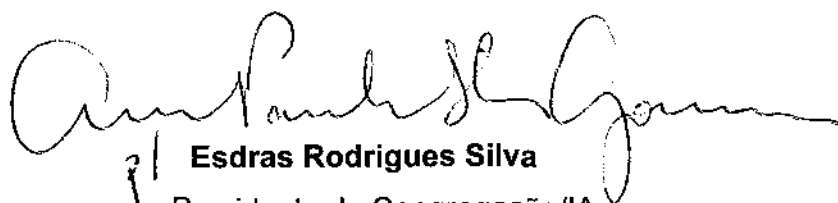
Rub.: R 11**DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 052/2012**

Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
Processo:	17 P 29435//2010
Referente:	Resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, MS-3, em RTP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-123 I a MU-823 e MU-178 a MU-878.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 195ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2012, **aprovou** com 13 (treze) votos favoráveis, 01 (um) contrário e 03 (três) abstenções, o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, MS-3, em RTP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-123 – Piano I a MU-823 – Piano VIII e MU-178 – Música de Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII. Maria José Dias Carrasqueira de Moraes – média final – 8,1 (oito e um décimo) e **Alexandre Zamith Almeida – média final – 9,1 (nove e um décimo)**. O candidato Carlos Wiik da Costa não compareceu a prova. Vaga nº 151 com respectivos recursos.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"

03 DE MAIO DE 2012.



Esdras Rodrigues Silva
Presidente da Congregação/IA

ANNA PAULA SILVA GOUVEIA
Diretora Associada do Instituto de Artes
IA / UNICAMP

Recurso apresentado pela
Profa. Dra. Maria José Dias Carrasqueira de Moraes

Campinas 18 de Maio de 2012

Fis. n°	127
0	P 29435/10
Rub.	FF 11

Ao Digno. Sr. Presidente da CEPE
 Prof. Dr. PAULO EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA

Prezado Sr.

A carta em anexo foi lida na reunião de N. 195 da Sessão Ordinária da Congregação do Instituto de Artes realizada em 3 de Maio de 2012, e por mim solicitada que constasse em Ata.

De igual maneira solicito a V.Sria. que a CEPE, a partir do conhecimento do conteúdo da mesma, e reconhecendo as omissões de informações para a transparência dos critérios e procedimentos nas várias etapas da realização do concurso, do qual participei, leve em consideração meu **pedido de não homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para cargo de Professor Doutor, nível MS-3, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU-123 Piano I a MU-823 Piano VIII e MU-178 Música de Câmara I a MU-878 Música de Câmara VIII.**

De posse dos documentos que fazem parte do processo da realização do concurso (N.17/P/29435-10), somente recebidos hoje, dia 18 de Maio, relato abaixo irregularidades referente a todo o processo:

1- Com relação ao item 5.3 do Edital (fl. 36 do processo), não consta qualquer critério de avaliação objetivo para a Prova de Títulos.

2- Com relação ao item 5.6 do Edital (fl. 36 do processo) “As provas orais ...serão realizadas em sessão pública.”; ao contrário do Edital foi nos informado pela banca que a Prova de Arguição não era aberta ao público.

3- Em relação ao item 6.4 do Edital (fl. 38 do processo), no que se refere ao Parecer Circunstanciado a ser elaborado pela Comissão Julgadora em sessão reservada após divulgação das notas e apuração dos resultados, às fls. 110 e 111, verifica-se que o conteúdo de ambos os pareceres são praticamente idênticos, com excessão ao referente à Prova Específica Escrita, em que há uma sucinta descrição do conteúdo das provas de cada um dos candidatos. Os pareceres se limitam, tão somente, a enumerar os critérios seguidos pela Comissão para a aferição de suas respectivas notas. Por sua vez, é importante notar que não há em qualquer um dos dois pareceres quaisquer justificativas em relação às indicações feitas e notas aferidas.

4- Não encontra-se no Processo do Concurso Público, qualquer menção às notas das Provas Escrita e Prática (Apresentação de Recital), em separado; consta apenas o computo das notas, conforme item 5.2 do Edital (fl.35).

5- Na Declaração de Isenção do Membro Titular da Comissão Julgadora Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro, este averba que não foi orientador ou co-orientador de Mestrado ou Doutorado, nem Supervisor de Pós-Graduação de nenhum dos candidatos inscritos. No entanto existe à pagina ix na folha de Agradecimentos da Tese de Doutorado do candidato Alexandre Zamith Almeida um agradecimento nominal, específico, ao Dr. Eduardo que diz: “ ao Eduardo Monteiro, pela leitura

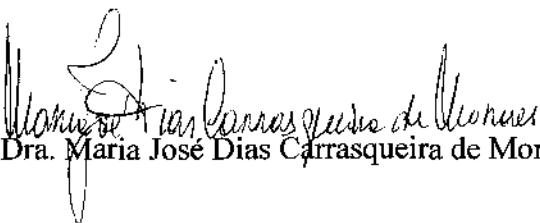
atenciosa de artigo que se tornaria o primeiro capítulo desta tese;”. Se por um lado o Dr. Monteiro não foi de fato, oficialmente, o co-orientador desse candidato, fica configurado uma atuação como supervisor da referida tese. Desta forma, entendemos que esta colaboração se caracteriza como **conflito de interesses** do Dr. Eduardo Monteiro em relação a esse Concurso Público. (ver documento em anexo)

Anexamos também a este documento, a carta redigida e apresentada à Congregação do Instituto de Artes (na mesma sessão citada acima), pelos alunos que hoje se encontram sob minha responsabilidade. Esclarecemos que a carta original assinada pelos alunos se encontra na Direção do Instituto de Artes.

Fis. nº	128
	01
	P 29435 / 10
Rub.	J L L

Desde já agradecemos vossa atenção, e apresentamos nosso votos da mais alta consideração.

Atenciosamente,


Prof. Dra. Maria José Dias Carrasqueira de Moraes

Fls. nº	129
el	P 29 55 / 10
Rub.	SP 11

Carta Aberta dos alunos da professora doutora Maria José Carrasqueira a Congregação do Instituto de Artes da Unicamp

Foi com profunda tristeza que nós, alunos da professora Maria José Dias Carrasqueira de Moraes, recebemos a notícia de que nossa estimada professora havia passado em segundo lugar no concurso público de sua efetivação e que seria desligada de suas atividades na Unicamp. Nossa tristeza era ligada à surpresa, ou melhor colocando, ao estranhamento de que havia algum outro professor que estivesse mais apto a preencher o cargo, tal como previsto no edital, levando em consideração a excelência e longevidade da carreira artística e acadêmica da professora Maria José e as dimensões de suas atividades durante os seus cinco anos de trabalho nessa instituição. Por essa razão, gostaríamos de manifestar nosso pesar em relação à decisão tomada pela banca e listar todos os benefícios que essa professora trouxe e proporciona a seus alunos, ao Departamento de Música, ao Instituto de Artes e a Unicamp como um todo.

A professora Maria José fez seus estudos com grandes mestres no Brasil e na Europa. Podemos citar sua passagem pela Universidade Musical Internacional de Paris e pelo Conservatório de Genebra. Dessa forma, foram seus professores grandes nomes da música. Porém, a extensão de sua carreira internacional não se limita somente a experiências de formação. Fazem parte de seu currículo apresentações solo, com Orquestra e formações camerísticas em muitos países como Estados Unidos, Canadá, França, Itália, Suíça, Equador, Peru, Venezuela, Austrália e Armênia. Tendo tocando também ao lado de John Neschling e Camargo Guarnieri, entre outros maestros, como solista de orquestra.

Vale ressaltar que a professora tem longa experiência e formação não só como pianista solista, mas também integrando conjuntos de câmara. Atualmente, é reconhecida como uma das maiores cameristas brasileiras.

Além de desenvolver uma carreira artística consolidada nacional e internacionalmente como pianista e camerista, a professora levou sua prática artística à pesquisa e consolidou sua carreira acadêmica. Tornando-se assim uma professora doutora pela USP e uma artista reconhecida. Dessa forma, ela se torna umas das poucas professoras de piano a conseguir o “aperfeiçoamento técnico e artístico do aluno no desenvolvimento de repertório solo e camerístico” tal qual requisitado no edital de seu concurso.

No decorrer de suas aulas, nós conseguíamos perceber a presença de toda a experiência de sua carreira com sua didática precisa e ferramentas singulares de ensino. Conseguindo nos

Fis. nº	130
01	
	P 2 9 6 3 5 / 1 0
Rub.	JJ 11

instrumentalizar da maneira mais completa possível. Suas aulas abrangem tanto aspectos teóricos envolvendo os contextos históricos das obras; da vida dos compositores; das pesquisas que se desenvolvem sobre o piano e outros instrumentos; como aspectos estruturais das obras abordadas, questões teórico-práticas da técnica pianística, sonoridade; timbre; questões composicionais e tantos outros conceitos. Portanto, suas aulas nunca foram somente uma mera avaliação do que nós alunos apresentamos. Ela nos ajuda a construir uma opinião sobre a música, a construir uma postura artística e acadêmica, deixando transparecer nossa personalidade, sem impor a sua leitura como a única.

Desde o momento de sua entrada nessa Universidade até agora, a professora organizou diversos recitais dentro e fora do Instituto, fazendo com que nós alunos estivéssemos frequentemente nos apresentando para públicos diversos. Esses recitais, nas palavras de nossa professora e certificado por nós, são como laboratórios que nos acarreta experiências para o futuro profissional. Por diversas vezes, ela não somente organizou os eventos, como também tocou em muitos deles conosco.

Dentro da Universidade, participou de projetos na área de composição e projetos do CIDDIC, como o “Panorama da Música Brasileira” no ano passado; gravações de peças inéditas; projetos de eletroacústica; bancas de mestrado e doutorado, incluindo fora do Instituto de Artes; orientações de mestrado, doutorado e Iniciação Científica. Além de seu engajamento nas suas atividades acadêmicas, continuou com suas apresentações dentro e fora do Brasil, mantendo contato com músicos estrangeiros, conseguindo a vinda de alguns deles para masterclasses e workshops no Instituto.

Por todas as razões listadas, sentimos que a permanência da professora Maria José Carrasqueira é de extrema importância para o Instituto e para nós alunos. As dimensões de suas atividades acadêmicas e artísticas são tão grandes que é quase insubstituível. Nós, alunos que assinamos esta carta, pedimos dessa maneira que a professora Maria José permaneça na vaga que ocupa desde 2007.

Atenciosamente,

Campinas 03 de Maio de 2012

Carta à Congregação do Instituto de Artes da UNICAMP
 Prezado Sr. Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
 Digno. Diretor do Instituto de Artes

Fls. nº	131
cl	P 29 35 / 10
Rub.	SP 11

Inicialmente quero agradecer a oportunidade de poder apresentar esta manifestação, nesta reunião da Congregação do Instituto de Artes aos 3 de Maio de 2012, desta conceituada universidade brasileira.

O motivo deste documento se prende a uma série de fatos que culminaram com o resultado do 3o concurso que prestei junto ao Departamento de Música do Instituto de Artes, em Março do corrente ano, a saber: Concurso Público de Provas e Títulos, para cargo de Professor Doutor, nível MS-3, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU-123 Piano I a MU-823 Piano e MU-178 Música de Câmara a MU-878 Música de Câmara VIII, onde recebi a 2ª colocação.

Quero relatar que desde o início de meu ingresso na UNICAMP, em princípios de 2007, sempre fui, e até hoje sou, muito estimada pela grande maioria dos alunos de graduação e pós-graduação, assim como pelos colegas, professores e funcionários desta casa, motivo pelo qual fui incentivada a me dirigir a esta Douta Congregação.

De fato, a primeira questão que coloco é indagar, como o resultado deste concurso foi tão diferenciado em relação aos que estive submetida anteriormente, tendo em vista o acúmulo de conhecimento e a produção realizada durante o período em que atuei como docente na UNICAMP, isto é, de Abril de 2007 até o presente momento, contribuindo assim de forma inegável com a produção artística e acadêmica desta universidade.

Exemplificando essa produção, desde 2007 lecionei as disciplinas de Piano MU-123 a 823, Música de Câmara MU 178 a 878, Prática de Ensino MU 091 a 094, Instrumento MU 102 a MU 802, Instrumento Complementar MU 164 a 464, Recital MU 481, no curso de Graduação, além de disciplinas, que fazem parte do curso de Pós-Graduação: desde 2008 sou responsável pelas disciplinas MS 206 Seminário Experimental e MS 107 -Tópicos Especiais em Práticas Interpretativas- Reflexões Sobre a Performance Musical, disciplinas que vêm sendo apresentadas todos estes anos, assim como fui professora responsável 2 na disciplina Musica de Câmara Brasileira, História, Reflexão e Interpretação, no 1º semestre de 2011. Também tenho duas alunas que oriento dentro do Programa de Estágio Docente (PED).

Paralelamente venho orientando trabalhos de: Iniciação Científica (PIBIC-CNPQ), Mestrado (com BOLSA FAPESP) e Doutorado (com BOLSA FAPESP), alguns já finalizados ou em fase de finalização assim como uma Co-Orientação de Doutorado. Ressalto que uma de minhas doutorandas deverá iniciar um Programa de Estágio no Exterior (Doutorado Sandwiche), junto ao New England Conservatory of Music, Boston, USA, com BOLSA FAPESP, pelo período de 1 ano, a partir do mês de setembro próximo. Também tenho sido continuamente convidada a participar de Bancas de Avaliação de Monografias, Recitais, Qualificações, Mestrados e Doutorados, na UNICAMP e em outras Instituições.

Durante este período pude organizar atividades de Master Classes, Workshops e Recitais com professores doutores, internacionais e nacionais, no Departamento de Música da UNICAMP, assim como atendi a todos os convites para apresentações e participações de eventos dentro do Campus da UNICAMP, junto à Orquestra Sinfônica da Unicamp, e a outros professores do departamento.

Foram vários os recitais de alunos apresentados, dentro e fora da UNICAMP, na cidade de Campinas e em São Paulo, capital, num efetivo trabalho de divulgação das atividades desenvolvidas dentro do Curso de Graduação em Música da Universidade, além dos Recitais de Formatura dos alunos a mim confiados.

Vale acrescentar que participei de Congressos no Brasil e no exterior apresentando trabalhos, workshops, palestras, concertos e, ou, recitais, na China (Apoio FAPESP-na 2010 ISME Conference - International Society for Musical Education), Nova Zelândia (Universidade de Otago), Portugal, USA (várias universidades e salas de concerto incluindo o Weill Hall do Carnegie Hall de N.York), Noruega, Inglaterra, Perú, Equador, assim como na Armênia. Lancei Cds pelos selos franceses "Skarbo" e "Solstice", com críticas registradas em periódicos especializados internacionais, assim como a realização de gravação de Cds e um DVD no Brasil. É importante registrar que meus orientandos vêm apresentando trabalhos regularmente em congressos nacionais e internacionais, como em Portugal e no corrente mês, em Vancouver – Canadá na Second International Conference On Analytical Approaches to World Music, 2012.

Procurei constantemente incentivar meus alunos a participar de atividades correlatas com outras disciplinas, mormente a disciplina de composição, colaborando na preparação de repertório e na apresentação final em recitais de formatura e em concertos dentro e fora do Campus da UNICAMP.

Colaborei efetivamente junto ao CIDDIC (Centro de Integração, Documentação e Difusão Cultural) e ao NICS (Núcleo Interdisciplinar de Comunicação Sonora), onde foram realizados importantes trabalhos que resultaram em apresentações artísticas públicas dentro e fora da UNICAMP, de obras de compositores que integram nosso corpo docente, além de outras do repertório nacional e internacional, num trabalho interdisciplinar que resultou em gravações para arquivo da UNICAMP e publicação em congresso internacional (apresentado em Portugal).

Permitam-me os senhores questionar e refletir como, diante de todo esse trabalho e dedicação, o resultado neste último concurso ter sido tão inesperado e incompreensível? Quais os critérios utilizados para tal processo?

Quando ingressei no Departamento de Música tinha uma produção artística e acadêmica reconhecida, como se pode confirmar, e agora após praticamente 6 anos efetivamente trabalhando aqui, pude desenvolver e acrescentar expressiva produção.

Como reflexo do resultado deste concurso, ao que nos parece, todo o trabalho aqui resumido foi claramente desconsiderado, assim como não foi valorizada a importância destas conquistas como fator contribuidor para o ensino de qualidade.

De fato: minha dedicação integral e exclusiva ao departamento foi "ignorada" neste 3o concurso. Quais foram os critérios acadêmicos, para não dizer éticos e morais, que levam a um julgamento com esse perfil?

Estou certa de que há ainda muito a contribuir com o Instituto de Artes e com a UNICAMP. Ao longo desses anos abri mão de atividades profissionais correlatas fora da UNICAMP, tendo certeza que tudo me orientava pela continuidade do trabalho, da pesquisa e da produção artística que vinha realizando nesta casa, principalmente devido a manifestações de reconhecimento, apreço e incentivo recebida continuamente pela grande maioria das pessoas que aqui estudam e trabalham.

Em que pese o respeito que tenho pelos membros da banca, bem como pelo outro candidato, que ressalto ser recém-doutor, ex- aluno desta instituição, solicitei que fosse realizada alteração da composição da mesma, pois em alguns aspectos poderiam estar caracterizados conflitos de interesses e, em outros, a percepção da não aceitação direta da minha pessoa

para a consolidação
Fis. n.º 132
P 2943,5 / 10
Rub. 11

do cargo que hoje ocupo, mas não fui atendida como esperava.

Outro importante fator é que embora o memorial tenha sido apresentado como das outras vezes, com todas as informações comprobatórias, assim como, toda a documentação depositada, que respeitou integralmente as exigências do edital do concurso, e que notou-se não foi tocada, tendo sido aprovado com a nota máxima dada nas outras ocasiões, neste último concurso, apesar de atualizado, a valoração atribuída a esta prova, não deixou clara quais foram os critérios estabelecidos para a pontuação objetiva que dela é esperada.

Finalmente, é impossível ficar indiferente, diante de aspectos que precederam ao concurso, aspectos estes de cunho difamatório através de denúncias anônimas, infundadas e caluniosas, inclusive registradas na ouvidoria, para os quais me foi dado o direito ao contraditório, ocasião em que pude comprovar a ausência de materialidade e pertinência do conteúdo apresentado nas comunicações.

Focando então diretamente o concurso realizado, o mesmo foi constituído pelas seguintes provas: Específica (Prática e Escrita), de Títulos, Didática e de Argüição.

Para preservar a moralidade do concurso, requisito constitucional dos atos administrativos é necessário que o edital estabeleça os critérios de julgamento de cada uma das provas afim de assegurar o direito dos participantes à observância do certame. De fato, solicitei à comissão julgadora a indicação dos critérios de avaliação da prova de títulos, de acordo com o memorial e toda a documentação comprobatória, pedido este que não foi respondido até o presente momento, e isso apesar do peso 2 atribuído a essa prova. Face à omissão do edital a respeito deste assunto, corroborada pela comissão, pleiteio sejam explicitados os critérios valorativos dos títulos de ambos os candidatos para se poder estimar corretamente as notas atribuídas, garantindo-se assim a letra do artigo 37 da Constituição que determina a rigorosa observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da ação administrativa.

Por todos esses motivos solicito então aos membros desta congregação, a partir de uma reflexão e posicionamento, consolidando o aprimoramento de uma instituição aberta, livre e democrática, deliberar com justiça pela anulação do concurso.

Atenciosamente,

Fis. nº	133
01	
	P 29435 / 10
Rub.	J L


Prof. Dra. Maria José Dias Carrasqueira de Moraes

Fls. nº	134
01	P 29 / 35 / 10
Rub.	J L1

ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA

FORMA LÍRICA E CAMPOS TEMPORAIS:
FUNDAMENTOS DAS MULTIPLICIDADES DE
PERFORMANCE EM *KLAVIERSTÜCK XI*
DE KARLHEINZ STOCKHAUSEN

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Música, da Universidade Estadual de Campinas, para a obtenção do título de Doutor em Música.

Orientador: Prof. Dr. Mauricy Matos Martin.

CAMPINAS

2010

Fis. nº	135
01	P 29135 / 10
Rub.	Sp 1.1.1

AGRADECIMENTOS

À CAPES, pelo apoio e pela Bolsa de Doutorado concedidos a esta pesquisa;

ao Prof. Dr. Mauricy Matos Martin, por suas orientações que transcendem os âmbitos acadêmicos;

aos professores do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, especialmente a Edmundo Hora, a Jônatas Manzollí e a Silvio Ferraz pelos inúmeros ensinamentos em suas disciplinas, e a José Augusto Mannis pelas ótimas sugestões em meu Exame de Qualificação;

ao Flo Menezes, pela elucidadora conversa sobre Stockhausen;

ao Eduardo Monteiro, pela leitura atenciosa de artigo que se tornaria o primeiro capítulo desta tese;

aos colegas da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) por proporcionarem um ambiente extremamente favorável a práticas e reflexões artísticas;

ao Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical (CESEM-Lisboa/Portugal), pela eficiência e disponibilidade com que permitiu o acesso a seu acervo;

ao Mario Checchetto, amigo e parceiro musical, pela compreensão diante da interrupção de nossas pesquisas e práticas vinculadas à improvisação musical;

ao meu irmão Maurício, pelas inúmeras leituras e sugestões;

aos meus pais, José Maria e Célia, e à minha irmã Malu, pelo apoio incondicional;



DESPACHO PG Nº 3996/2012.

REF.: PROCESSO Nº 29435/2010 - 1 - 1.

Trata-se de recurso apresentado pela Profa. Dra. Maria José Dias Carrasqueira de Moraes contra concurso público realizado pelo Instituto de Artes para preenchimento do cargo de professor doutor, na área de Práticas Interpretativas.

Considerando os argumentos apresentados, encaminhe-se o processo ao d. Diretor do Instituto de Artes para ciência e manifestação da d. Comissão Julgadora.

Após, retorne a esta Procuradoria Geral para análise.

Procuradoria, 28 de maio de 2012.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Subchefe

Ciente.
Encaminhe-se ao Departamento de Música para atendimento.
IA, em 29 de maio de 2012.

ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - 504 - 52 - 14130-000 - 13083-874



Manifestação da Comissão Julgadora do Concurso para Cargo de Professor Doutor MS-3 – Instituto de Artes Unicamp

Assunto: referente à solicitação do Despacho PG nº 3996/2012 – Processo nº 29435/2010 – 1.1.

Inicialmente, é relevante enfatizar que o concurso foi avaliado e aprovado por unanimidade pelo Conselho Departamental de Música, e ampla maioria na Congregação do Instituto de Artes no dia 03/05/2012 tendo recebido apenas um voto contrário. Deve-se destacar também que a pontuação dos dois candidatos foi de excelência, pois tanto o primeiro colocado quanto a reclamante tiveram ótima pontuação.

No que diz respeito aos procedimentos, o concurso transcorreu de maneira inteiramente lícita, seguindo os procedimentos estabelecidos no edital. Não houve qualquer espécie de intercorrência durante o processo e as provas foram abertas ao público, com restrição apenas à presença dos candidatos em provas do concorrente. Os itens avaliados, assim como os critérios constam do processo, e os resultados são expressos pelas notas atribuídas, sempre de acordo com a normatização do edital.

A prova específica, também em concordância com o edital, foi realizada em duas partes, sendo que 60% da nota refere-se à parte escrita, e 40% à parte prática. Adicionalmente, as notas dessas partes foram abertas na presença dos dois candidatos cujas cópias seguem anexas; os originais permanecem armazenados no Departamento de Música como usual, e constam do processo apenas as atas, quadro geral de notas e parecer final da banca examinadora.

A menção de que um dos membros da banca examinadora possui relacionamento que caracteriza conflito de interesses com o candidato concorrente é improcedente. É prática comum em trabalhos de natureza acadêmica se expressar agradecimentos a docentes respeitados no *métier*, sem que isso caracterize qualquer espécie de compromisso de favorecimento por parte do docente. Como é sabido pelos colegas, interlocução de ordem acadêmica, assim como a emissão de pareceres diversos é uma prática contínua entre todos nós sem implicações de favorecimento pessoal.

Dessa forma, afirmamos de maneira categórica que não cabe qualquer afirmativa da existência de conflito de interesses, e que todos os membros examinadores, sendo docentes respeitados e pessoas idôneas, assinaram de maneira responsável a declaração formal requerida pela Universidade conforme consta nas páginas 69 a 75 do processo de concurso.



30

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fls.: 139.

Número: 17-P-29435-2010

Rubrica 

Por fim, cabe lembrar ainda que no edital (item 8.1.3), consta que recursos extemporâneos não serão recebidos, de maneira que a carta e manifestação da candidata na Congregação do IA, assim como na CEPE, encontram-se em desacordo com os procedimentos previstos. Nesse sentido, pressupõe-se, em atendimento ao item 8.1., que o candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, apenas ao Conselho Universitário.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
21 de Junho de 2012.



Prof. Dr. Antonio Rafael Carvalho dos Santos
Presidente da Comissão Julgadora

Para ciência do Diretor do IA e encaminhamento para a CEPE.



Departamento de Música

PROVA ESPECÍFICA ESCRITA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Candidato: MARIA JOSÉ DIAS CARRASQUEIRA DE MORAES

Comentários:

[Handwritten signature across the lines]

DATA 10/04/12 NOTA 8,0 (oito)

[Handwritten signature]
 Prof. Dr. ANTONIO RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS
 DM/IA/UNICAMP



Departamento de Música

PROVA ESPECÍFICA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Candidato: MARIA JOSÉ DIAS CARRASQUEIRA DE MORAES

Comentários:

DATA 09/04/2012 NOTA 9,0 (Nove)

Prof. Dr. ANTONIO RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS
DM/IA/UNICAMP



Departamento de Música

PROVA ESPECÍFICA ESCRITA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Candidato: MARIA JOSÉ DIAS CARRASQUEIRA DE MORAES

Comentários:

DATA 10/04/2012 NOTA 8,0 (oito)


 Prof. Dra. HELENA JANK
 DM/IA/UNICAMP



Departamento de Música



PROVA ESPECÍFICA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Candidato: MARIA JOSÉ DIAS CARRASQUEIRA DE MORAES

Comentários:

DATA 29/04/2012 NOTA 9.5 (nove e meio)

Helena Jank
 Profa. Dra. HELENA JANK
 DM/IA/UNICAMP



Departamento de Música



PROVA ESPECÍFICA ESCRITA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Candidato: **MARIA JOSÉ DIAS CARRASQUEIRA DE MORAES**

Comentários:

DATA 10/04/12 NOTA 7,7


Prof. Dr. FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO
DM/IA/UNICAMP



Departamento de Música



PROVA ESPECÍFICA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Candidato: MARIA JOSÉ DIAS CARRASQUEIRA DE MORAES

Comentários:

(Handwritten signature/initials across the lines)

DATA 09/04/12 NOTA 7,5


Prof. Dr. FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO
DM/IA/UNICAMP



PROVA ESPECÍFICA ESCRITA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Candidato: MARIA JOSÉ DIAS CARRASQUEIRA DE MORAES

Comentários:

DATA

10/4/12

NOTA

7,0 (Sete)

Eu Monteiro

Prof. Dr. EDUARDO HENRIQUE SOARES MONTEIRO
ECAUSP



Departamento de Música



PROVA ESPECÍFICA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Candidato: MARIA JOSÉ DIAS CARRASQUEIRA DE MORAES

Comentários:

DATA 9/4/12 NOTA 7,0 (sete)

Eduardo Henrique Soares Monteiro

Prof. Dr. EDUARDO HENRIQUE SOARES MONTEIRO
EGA/USP



Departamento de Música

PROVA ESPECÍFICA ESCRITA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Candidato: MARIA JOSÉ DIAS CARRASQUEIRA DE MORAES

Comentários:

DATA 10/04/2012 NOTA 7,0 (sete)

Prof. Dr. MARCELO OLIVEIRA VERZONI
UFRJ



Departamento de Música



PROVA ESPECÍFICA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Candidato: MARIA JOSÉ DIAS CARRASQUEIRA DE MORAES

Comentários:

DATA 09/04/2012 NOTA 7,0 (sete)

Prof. Dr. MARCELO OLIVEIRA VERZONI
UFRJ



Departamento de Música

Fls. n.º 150
 P/E n.º 17.P-29435-10
 Rub. *[Handwritten Signature]* 1.1.
 INSTITUTO DE ARTES
 IA
 ATIO S

PROVA ESPECÍFICA ESCRITA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Candidato: ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA

Comentários:

DATA 30/04/2012 NOTA 8,5 (Oito e meio)

[Handwritten Signature]
 Prof. Dr. ANTONIO RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS
 DM/IA/UNICAMP



Departamento de Música

Fls. n.º 151
 P/E n.º 17-P-29435-10
 Rub. *Almeida*
 INSTITUTO DE ARTES
 ANO 3

PROVA ESPECÍFICA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Candidato: ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA

Comentários:

DATA 09/04/2012 NOTA 9,0 (NOVE)


 Prof. Dr. ANTONIO RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS
 DM/IA/UNICAMP



Departamento de Música



PROVA ESPECÍFICA ESCRITA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Candidato: ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA


Comentários:

DATA

10/04/2012

NOTA

8,5 (oitava e meia)


Profa. Dra. HELENA JANK
 DM/IA/UNICAMP



Departamento de Música

Fls. n.º 153
 P/E n.º 17-9-29435-10
 Rub. *Lyra* 1.1.
 INSTITUTO DE ARTES
 IA
 ANO 3

PROVA ESPECÍFICA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Candidato: ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA

Comentários:

DATA 09/04/2012 NOTA 9.5 (nove e meio)

Helena Jank
 Profa. Dra. HELENA JANK
 DM/IA/UNICAMP



Departamento de Música

Fls. n.º 154
 P/E n.º 17 P. 29435-10
 Rub. *Clara* 1.1.
 INSTITUTO DE ARTES
 ia
 ANOS

PROVA ESPECÍFICA ESCRITA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Candidato: ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA

Comentários:

(A área de comentários está vazia, com uma diagonal riscada.)

DATA 10/04/12 NOTA 8,3

(Assinatura manuscrita)
 Prof. Dr. FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO
 DM/IA/UNICAMP



Departamento de Música

Fls. n.º 155
 P/E n.º 7-P-29435-10
 Rub. Yure 1.1.
 INSTITUTO DE ARTES
 IA
 ANIO 3

PROVA ESPECÍFICA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Candidato: ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA

Comentários:

DATA 09/04/12 NOTA 9,0


 Prof. Dr. FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO
 DM/IA/UNICAMP



Departamento de Música

Fls. n.º 156
 P/E n.º JP-29435-10
 Rub. *Yara* 11.
 INSTITUTO DE ARTES
 IA
 ATIO S

PROVA ESPECÍFICA ESCRITA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Candidato: ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA

Comentários:

DATA 10/4/12 NOTA 9,0 (Nove)

Prof. Dr. EDUARDO HENRIQUE SOARES MONTEIRO
 ECA/USP



Departamento de Música

Fls. n.º 157
 P/E n.º 17 P-29435-10
 Rub. *Wh* 1.1.
 INSTITUTO DE ARTES
 ANO 5

PROVA ESPECÍFICA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Candidato: ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA

Comentários:

DATA 9/4/12 NOTA 10,0 (Des)

Prof. Dr. EDUARDO HENRIQUE SOARES MONTEIRO
 ECA/USP



Departamento de Música

Fls. n.º 158
 P/E n.º 17.7.29435-10
 Rub. *[assinatura]*))
 INSTITUTO DE ARTES
 ia
 ANO 3

PROVA ESPECÍFICA ESCRITA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Candidato: ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA

Comentários:

[assinatura]

DATA 10 / 04 / 2012 NOTA 9,5 (nove e cinco)

[assinatura]

Prof. Dr. MARCELO OLIVEIRA VERZONI
 UFRJ



Departamento de Música

Fls. n.º 159
 P/E n.º 17-P-29435-10
 Rub. *Yure* 11.
 INSTITUTO DE ARTES
 ia
 ANOS

PROVA ESPECÍFICA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, NAS DISCIPLINAS: MU-123 – PIANO I A MU-823 – PIANO VIII E MU-178 – MÚSICA DE CÂMARA I A MU-878 – MÚSICA DE CÂMARA VIII, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Candidato: ALEXANDRE ZAMITH ALMEIDA

Comentários:

(A área de comentários está vazia, com uma diagonal traçada sobre as linhas.)

DATA 09/04/2012 NOTA 9,8 (nove e oito)

Prof. Dr. MARCELO OLIVEIRA VERZONI
 UFRJ



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
 Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
 CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
 Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. n.º 161
 P/E n.º 17P29435/10
 Rub. Artes 111

Parecer PG n.º 4253/2012
Processo n.º 17-P-29435-2010
Interessado: Instituto de Artes - IA
Assunto: Concurso público. Professor Doutor. Área Práticas Interpretativas. Recurso de candidato. Análise jurídica.

Senhor Procurador de Universidade Chefe

1- Vieram os autos a esta Procuradoria para análise de recurso de nulidade apresentado pela Sra. Maria José Dias Carrasqueira de Moraes, que, tendo participado como candidata do concurso público aberto para o preenchimento do cargo de Professor Doutor na área de prática interpretativa do Instituto de Artes, requer a sua não homologação (fls. 127/135).

2- Em resumo, a Recorrente alega o seguinte:

- a) Que com relação ao item 5.3 do edital, não consta qualquer critério de avaliação objetivo para a Prova de Títulos;
- b) Que com relação ao item 5.6 do edital (provas orais realizadas em sessão pública) a comissão julgadora informou aos participantes que a prova de arguição não seria aberta ao público;
- c) Que com relação ao item 6.4 do edital (parecer circunstanciado a ser elaborado pela comissão julgadora), argumenta que os pareceres são praticamente idênticos, com exceção da prova escrita;



UNICAMP

PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. n.º 162
PIE n.º 17P29435140
Rub. Almeida 11

- d) Que não consta do processo qualquer menção às notas das provas escrita e prática, mas apenas o computo das notas;
- e) Que o Prof. Eduardo Henrique Soares Monteiro, membro da Comissão Julgadora, assinou termo em que declara não ter sido orientador ou co-orientador de Mestrado ou Doutorado de nenhum dos candidatos, mas que consta na folha de agradecimentos da tese de doutorado do candidato Alexandre Zamith Almeida (aprovado em primeiro lugar) um agradecimento nominal a este professor com os seguintes dizeres: "ao Eduardo Monteiro, pela leitura atenciosa de artigo que se tornaria o primeiro capítulo desta tese", o que caracteriza um conflito de interesse.

3- Instado a se manifestar, o Prof. Dr. Antônio Rafael Carvalho dos Santos, Presidente da Comissão Julgadora, relatou que o concurso transcorreu de maneira lícita, seguindo os procedimentos previstos no edital, sendo que as provas foram abertas ao público, com restrição apenas à presença dos candidatos nas provas dos concorrentes.

4- Informou também o d. Presidente da Comissão Julgadora que os itens avaliados e os critérios de julgamento constam do processo e que os resultados são expressos pelas notas atribuídas, sempre de acordo com a normatização do edital. Aponta que as notas foram abertas na presença dos candidatos e que as cópias das avaliações feitas por cada examinador foram juntadas nos autos, sendo os originais arquivados no instituto.

5- No que tange ao alegado conflito de interesse, pondera que é prática comum em trabalhos de natureza acadêmica o agradecimento a docentes respeitados no *métier*, sem que isso caracteriza qualquer espécie de favorecimento.

É o relato. Opino.



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. n.º 163
P/E n.º HP 29435140
Rub. Alade 111

6- No que se refere ao processamento, entendo que o recurso deverá ser recebido e apreciado pelo d. Conselho Universitário, nos termos do item 8 do edital.

7- Quanto às questões apontadas pela Recorrente relativas à realização das provas, entendo que seus argumentos não devem prosperar.

8- Constam dos autos os critérios de julgamento e as notas atribuídas aos candidatos, bem como foi elaborado parecer circunstanciado pela Comissão Julgadora (fls. 110/111), nos termos do item 6.4 do edital, que não exige a elaboração de relatórios individuais por cada um dos membros.

9- Além disso, o d. Presidente informou que as provas orais foram realizadas em sessão pública e que apenas foi vedada a presença dos próprios candidatos nas provas dos concorrentes, o que atende ao item 5.6 do edital.

10- Quanto ao alegado conflito de interesse, observo inicialmente que a indicação dos membros da Comissão Julgadora se deu após o término do período de inscrição, tendo sido aprovada pelo d. Conselho Departamental do Departamento de Música (fl. 66), pela d. Congregação do IA (fl. 76) e pela d. CEPE (fls. 79), com a publicação dos nomes no Diário Oficial do Estado em 08/03/2012 (fls. 83), oportunidade em que a composição da Comissão deveria ter sido formalmente impugnada pelos interessados, o que não ocorreu.

11- Somente agora, após a divulgação dos resultados, é que a candidata aprovada em segundo lugar se insurge contra o nome do Prof. Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro (membro externo da USP), alegando a existência de um conflito de interesse com o candidato Alexandre Zamith Almeida.

*M*₃



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. n.º 164
P/E n.º 17P03435 LC
Rub. Acad 11

12- O mencionado docente assinou declaração à fl. 73 em que afirma desconhecer a existência de qualquer situação que possa caracterizar conflito de interesse que impeça sua participação como membro da Comissão Julgadora.

13- Contudo, a Recorrente alega que o agradecimento feito pelo candidato Alexandre em sua tese de doutorado ao Prof. Dr. Eduardo, pela leitura atenciosa de artigo que se tornou o primeiro capítulo de seu trabalho caracteriza esse conflito.

14- Ao que parece, tal agradecimento não constitui uma situação que caracteriza conflito de interesse entre o examinador e o candidato, considerando o fato de que não se tratou de uma colaboração regular em atividades de pesquisa ou publicações. Ademais, há que se levar em conta a prática acadêmica de emissão de pareceres diversos entre pesquisadores/professores, sem implicações de favorecimento pessoal, relatada pelo d. Presidente da Comissão Julgadora.

15- De qualquer modo, entendo que a alegada existência de conflito de interesse entre o membro da Comissão Julgadora e o candidato aprovado deve ser avaliada e decidida pelo d. Conselho Universitário.

16- Diante do exposto, entendo que o recurso deve ser recebido e analisado pelo Conselho Universitário. Sugiro apenas que o mesmo seja apreciado pelo C. CONSU após análise da d. Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, que poderá ou não homologar o concurso.

M 4



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771 / 4772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. n.º 165
P/E n.º 17P29435 140
Rub. Acidez 111

Sendo essas as considerações a serem colocadas, sugiro o envio dos autos a d. Secretaria Geral para conhecimento e providências.

É o parecer, sub censura.

Procuradoria Geral, 29 de novembro de 2012.

Fernanda Lavras Costallat Silvado

Procuradora de Universidade Subchefe



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. nº 166
P/E nº 17P29435/10
Rub. Alcides 114

DESPACHO PG Nº 9776/2012.

PARECER PG Nº 4253/2012.

REF.: PROCESSO Nº 29435/2010 - 1 - 1.

De acordo. À d. Secretaria Geral – SG para providências.

Procuradoria, 29 de novembro de 2012.


OCTACILIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe

SECRETARIA GERAL 29/NOV/2012 16:59